



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA Nº 01 DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

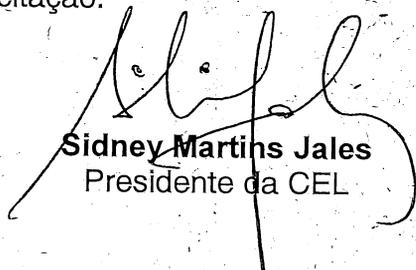
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

PROCESSO Nº 47/2013

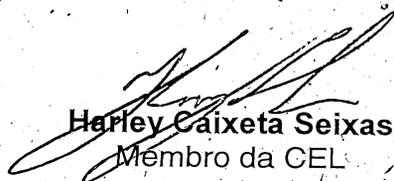
Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze (18/10/2013), às 09:00h (nove horas), na Sala de Audiência da 3ª Vara Federal da Justiça Federal no Estado do Tocantins, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 2A, em Palmas/TO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 146, de 27 de agosto de 2013, para analisar e julgar a Tomada de Preços nº 01/2013, autorizada no Processo Administrativo nº 47/2013 - JFTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de elaboração de projetos necessários à construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Araguaína, em Araguaína/TO, nos termos do edital que rege esta licitação. O edital foi divulgado, mediante "aviso de licitação", no Diário Oficial da União – Seção 3 - n. 179, de 16 de setembro de 2013, pág. 188, no "Jornal do Tocantins", de 13 de setembro de 2013, pág. 4, na rede mundial de computadores (Internet) no endereço: <http://www.jfto.jus.br> e no site do ComprasNet, em 16 de setembro de 2013, e, ainda, foi solicitada a divulgação junto a algumas entidades ligadas aos profissionais de engenharia. No dia e hora indicados acima, procedeu-se ao chamamento dos representantes das empresas licitantes para a entrega dos envelopes à Comissão, tendo comparecido ao ato apenas a empresa **FABRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP**, que não credenciou representante para este ato, tendo encaminhado sua documentação a esta Seccional por via postagem aérea (TAM Express), que foi recebida em 17/10/2013, às 15h00. Mesmo com a participação de apenas um licitante, esta CPL deliberou no sentido de dar andamento ao presente certame. Assim sendo, foi realizada a abertura do envelope de habilitação. O cadastramento foi aferido junto ao SICAF, estando a empresa participante em situação regular, conforme exigido no item 4.1.1 do Edital de Abertura. Aberto o envelope que continham a **DOCUMENTAÇÃO** (Envelope 1), passou a Comissão à análise dos documentos referentes à habilitação. Analisando a documentação habilitatória

Continuação ATA DA SESSÃO DE ABERTURA / JULGAMENTO - TP Nº 01/2013

apresentada pela empresa participante, deliberou a Comissão Especial de Licitação pela **HABILITAÇÃO** da empresa **FABRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP**, por atender às exigências do Edital da Tomada de Preços n.º 01/2013. Dando continuidade aos trabalhos do presente certame licitatório, passou-se à abertura do envelope de **PROPOSTA TÉCNICA** (Envelope 2) da empresa habilitada, o qual encontra-se devidamente lacrado. A empresa habilitada não possui representante neste ato. Assim, da análise dos documentos de Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 01/2013, após as pertinentes análises promovidas pelo Arquiteto Lucas Rodrigues Dantas, foi apurada a Pontuação da Proposta Técnica igual a 75,50 pontos. Assim sendo, aplicando o disposto no Item 9 do Edital, esta CPL apurou a Nota Classificatória Final (NCF) igual a 4.570. **DO JULGAMENTO:** Com efeito, a Comissão Especial de Licitação **declara vencedora da Tomada de Preços nº 01/2013 a empresa FABRICA CIVIL ENGENHARIA DE PROJETOS S/S EPP, CNPJ n. 66.679.697/0001-87, que ofertou o valor de R\$ 199.709,40 (cento e noventa e nove mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos) para a execução dos serviços objeto deste certame**, tudo em consonância com o item 9 do Edital e artigos 43 *usque* 45 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações. O resultado da presente licitação será publicado na imprensa oficial, no *site* e no mural desta Seção Judiciária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 15h00, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.


Sidney Martins Jales
Presidente da CEL


Humberto Pereira da Silva
Membro da CEL


Harley Caixeta Seixas
Membro da CEL


Lucas Rodrigues Dantas
Membro da CEL - Arquiteto